



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 5/2023 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de setembro de 2023**

**VAGAS REMANESCENTES - CURSO DE EXTENSÃO CAMAREIRA**

**1. DA ABERTURA**

A coordenação do projeto “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria” do Instituto Federal de Brasília, Campus Riacho Fundo, torna pública divulgação de Vagas Remanescentes do processo seletivo do Curso de Extensão Camareira com matrícula imediata.

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de **Chamada Pública para matrícula imediata nas Vagas Remanescentes do Resultado Final Edital Simplificado 2/2023 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA.**

2.2 Serão ofertadas 10 (dez) vagas remanescentes para a Turma 1 (iniciada em 11/09/2023) e 7 (sete) vagas remanescentes para a Turma 2 (com início previsto para o dia 16/10/2023);

2.3 Serão realizadas matrículas para a **Turma 1 até o dia 13/09/2023, às 14h**, e para a **Turma 2, até o dia 16/10/2023, às 14h**, de acordo com a disponibilidade de vagas e a ordem de chegada ao local de matrícula, indicado no item 3.

**3. DA MATRÍCULA**

As interessadas deverão efetuar a matrícula, PRESENCIALMENTE, no Laboratório de Hotelaria, localizado no IFB - Campus Riacho Fundo, Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 71826-006, conforme horário de atendimento abaixo:

<b>Local</b>	<b>Horário de atendimento</b>	<b>Contato</b>
Laboratório de Hotelaria, Sala 8. IFB - Campus Riacho Fundo, Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 71826-006	Dias úteis, de 9h às 13h e de 14h às 21h.	hotelaria@ifb.edu.br

3.1 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão Camareira em Meios de Hospedagem, previstos neste Edital 2/2023 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA:

- ser do gênero feminino;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- ter no mínimo o Ensino Fundamental II (6o ao 9o ano) completo.
- não ter o Ensino Superior;
- ser contemplada e convocada para matrícula pelo processo seletivo;
- no ato da inscrição via formulário eletrônico, apresentar a documentação exigida.

3.2 São documentos necessários para matrícula:

- documento de identificação com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF;

- c. comprovante de residência;
- d. comprovante de escolaridade.

3.3. A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção Simplificada 2/2023 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, publicado em 23/08/2023, e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade da candidata.

3.4. Serão aceitas matrículas até o prazo determinado nesta chamada pública, ou o total preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro. Em caso de dúvidas sobre a quantidade de vagas restantes, a interessada poderá enviar um e-mail para [hotelaria@ifb.edu.br](mailto:hotelaria@ifb.edu.br) ou ir presencialmente ao local de matrícula.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou suspensa, assim que a quantidade total de vagas para cada turma for alcançada.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do *email* [hotelaria@ifb.edu.br](mailto:hotelaria@ifb.edu.br), com o assunto VAGAS PARA CURSO DE CAMAREIRA.

4.3 É meio oficial de comunicação o *site* <[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)>.

4.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Projeto de Extensão ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

**MARINA SILVEIRA DE MELO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marina Silveira de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/09/2023 14:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488649

Código de Autenticação: 7123a0e6c8

